



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 50/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
04/03/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de serem realizados os estudos necessários com o objetivo de desenvolver e implementar um aplicativo destinado ao agendamento de consultas e exames junto ao Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População Rolando Campagnoli (CESAP), e às UBS's "Guimomar Franco da Cunha" e "Benedito Antonio Mariano", neste Município.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que as filas para agendamentos presenciais são uma realidade constante nessas unidades de saúde, o que acarreta longos períodos de espera para a população. Muitos dos munícipes se deslocam até essas unidades com o único propósito de agendar consultas ou exames, o que, além de gerar desconforto e insatisfação, representa uma significativa perda de tempo tanto para os usuários quanto para os servidores das unidades.

Além disso, vale destacar que muitas dessas pessoas não possuem condições físicas ou financeiras para realizar múltiplos deslocamentos, o que agrava ainda mais essa situação. A criação de um aplicativo para o agendamento eletrônico de consultas e exames poderia, portanto, não apenas amenizar as filas existentes, mas, também facilitar a vida desses munícipes, promovendo uma maior acessibilidade aos serviços de saúde e contribuindo para a eficiência e a modernização da gestão pública municipal.

Acredito que a adoção dessa medida trará benefícios significativos para a população, melhorando o acesso aos serviços de saúde e otimizando os recursos disponíveis, sendo assim, espero que a presente Indicação possa ser atendida brevemente.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2024.

JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR
Vereador